



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

## TERMO ADITIVO Nº 051/2024 – PREF

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA SETE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa SETE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.873.858/0001-00, com sede à rua Clodomir Senegaglia, Nº94, Boqueirão, Araucaria - PR, neste ato representado por, Sr. Itibere de Freitas Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 209.842.073-6, inscrito no CPF sob o nº 839.732.810-68, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 028/2024, firmado em 05/04/2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor em razão do aumento de quilometragem na execução do contrato originário conforme a comunicação de nº 295/2024 enviada pela Secretaria Municipal de Educação, e comunicação de nº 145/2024 enviada pela Assessoria Jurídica passando a mesma a vigorar da seguinte forma:

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC

	<p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO</b>  CNPJ: 01.612.888/0001-86  HOME PAGE: <a href="http://www.pmbvt.sc.gov.br">www.pmbvt.sc.gov.br</a>  E-MAIL: <a href="mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br">contratos@pmbvt.sc.gov.br</a></p>
---	---

Item	Descrição	Km	Dias	Km total (do contrato emergencial)	Valor diário	Valor Total
01	Ribeirão Raso, Lagoa do Sul, Lageado, Bela Vista do Toldo passando no E.E.B Estanislau Schumann, até Terezinha Correa Agostinho.	110	10	1.100	R\$ 13,40	R\$ 14.740,00
6	Imbuia, Rio Bonito (entrada dos Dreher, entrada Schiptoski).	117	10	1.170	R\$ 13,99	R\$ 16.36830
<b>VALOR TOTAL: 31.108,30</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 17/06/2024 até dia 04/07/2024

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária para suportar as despesas com a execução do aditivo será:

**05.001 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**2.011 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

55 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0701 – RECURSOS MDEB

55 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.550.0000.0724 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

55 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.553.0000.0966 – RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE

55 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.570.0000.0731 – TE ESTADO

55 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 2.553.0000.0966 - PNATE

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 124, e artigo 125 ambos da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 18 de junho de 2024.

#### **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

#### **SETE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 51.873.858/0001-00

**ITIBERE DE FREITAS RODRIGUES**

CPF: 839.732.810-68

Representante

**CONTRATADO**

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

Testemunhas:

Maria Cristina Schiessl Gelinski  
CPF: 003.402.059-46  
Secretaria Municipal de Educação

Joao Adolar Ferreira  
CPF: 684.531.759-34  
Fiscal de Contrato

Termo Aditivo nº 051/2024 - Município de Bela Vista do Toldo SETE LOCAÇÃO E TRANSPORTES  
LTDA - CNPJ 51.873.858/0001-00